



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 985

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 985

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.127/2.020.
28 DE MAIO DE 2.020.

OBJETO: “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade Orçamentária:	17 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0016 – Rede de Saúde Municipalizada
Projeto:	2.018 – Atenção Básica
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica.R\$ 30.000,00
Código de Aplicação:	301-017 – Resolução SS 55/2020 - Custeio
Fonte de Recurso:	02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor:	R\$ 100.000,00
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 200.000,00
Código de Aplicação:	301-018 – Resolução SS 55/2020 – Veículo
Fonte de Recurso:	08 – Emendas Parlamentares Individuais
Valor Total:	R\$ 200.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 985

Página 3 de 6

Prefeitura de Américo de Campos,
28 de Maio de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 985

Página 4 de 6

Decretos

DECRETO Nº. 3.164/2.020. DE 28 DE MAIO DE 2.020. (LEI Nº. 2.127/2.2020)

OBJETO: “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade Orçamentária:	17 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0016 – Rede de Saúde Municipalizada
Projeto:	2.018 – Atenção Básica
Classificação da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica.R\$ 30.000,00
Código de Aplicação:	301-017 – Resolução SS 55/2020 - Custeio
Fonte de Recurso:	02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor:	R\$ 100.000,00
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 200.000,00
Código de Aplicação:	301-018 – Resolução SS 55/2020 – Veículo
Fonte de Recurso:	08 – Emendas Parlamentares Individuais
Valor Total:	R\$ 200.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 985

Página 5 de 6

Prefeitura de Américo de Campos,
28 de Maio de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 985

Página 6 de 6

Portarias

PORTARIA Nº. 8.427.

27 DE MAIO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

DESLIGAR a partir de 27 de Maio de 2.020, por motivos de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com Benefício nº. 195398554-5, o Senhor CASSIO HENRIQUE FERRACINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.731.642 e do PIS. nº. 108.70503.71-2, residente e domiciliado na Rua Oscar Rayel, nº. 947, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de MOTORISTA.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

27 de Maio de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração